SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES OU VAGAS DE SUBSTITUIÇÃO

Edital nº 202/2023

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e o Grupo de Apoio de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Data: **18/04/2023**	
Horário: **15h00min**	
Município: **Roncador**	
Local para apresentação: **Colégio Estadual General Carneiro**	
Responsável: **Nilza**	
Telefone: **(44) 3575-1381**	
Convocação para: **Convocação e Distribuição de aulas**	
EDITAL 30 **Grupo 01** ARTE SOCIOLOGIA	**EDITAL 30** **Grupo 08** PAC
OBSERVAR: A carga horária disponível para assumir novas aulas e a existência de compatibilidade de datas e horário com as aulas previamente assumidas.	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: ● Professor QPM, em forma de aula extraordinária, que ainda não tenha completado a jornada de trabalho de 40h; ● Professor PSS com contrato prorrogado por Estabilidade Provisória; ● Professores PSS - Editais 30/2022 e 70/2022 - GS/SEED, convocados e que comprovaram títulos Fases I e II	

Aos candidatos PSS, informamos que:

12. **DO FIM DE LISTA**

12.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

a) não compareça ao local, na data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória e contratação;

b) não apresente os documentos de escolaridade, em conformidade com o tipo de habilitação informado durante a inscrição;

c) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 10 e 11 deste Edital;

d) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;

e) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;

f) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) por outro Edital da SEED, via PSS;

g) esteja com contrato em vigor por meio de outro edital da SEED, via processo seletivo, na data da convocação.

12.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de: uma convocação e duas reconvocações nas listas de inscrição do Município; uma convocação e uma reconvocação na lista de inscrição do NRE e uma convocação na lista do Estado.

12.3 Para contratação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final da lista pretendida.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 O candidato será excluído deste processo seletivo na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

a) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;

b) Seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005;

c) Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

d) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;

e) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;

f) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;

g) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
h) Quando acadêmico, não mantenha durante o contrato as condições de escolaridade vinculadas à contratação, de acordo com o item 9.
13.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
a) Não comprove a escolaridade mínima exigida;
b) Se inscrito na lista de classificação de PcD, apresente laudo em desacordo com o estabelecido no anexo deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
c) Não apresente a autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra; e
d) Na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.
13.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005

Consulte em: editais_pss_2022

DISTRIBUIÇÃO ENSINO RELIGIOSO

Art. 23. A atribuição de aulas da disciplina de Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental para os professores cuja disciplina de concurso não seja Ensino Religioso será realizada de acordo com o artigo 6.º da Deliberação n.º 01, de 2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, considerando a seguinte ordem:

h) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

Esgotadas as possibilidades de distribuição das aulas aos professores efetivos e aos classificados no PSS, estas aulas serão atribuídas aos professores QPM e PSS, com 2ª habilitação na disciplina e diante do cotejamento de Histórico Escolar, conforme Resolução nº 208/2021 – GS-SEED

DISCIPLINA(S)	CRITÉRIO(S) /HABILITADO(S)
XXX	XXX

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

202201 - Grupo 1 - PROFESSOR DAS DISC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUC DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM, EDUC EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 30/2022

Núcleo: **CAMPO MOURAO**

Município: **RONCADOR**

Data: **18/04/2023 15:00**

Local para Apresentação: **C. E. GENERAL CARNEIRO**

Telefone de Contato: **44 3575-1381**

Convocação para: **Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)**

Função	Class.	Nome	RG	Assinatura
Arte	5	ZENILDA DE OLIVEIRA SILVA	67643550	

202208 - Grupo 8 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDITAL 30/2022

Núcleo: **CAMPO MOURAO**

Município: **RONCADOR**

Data: **18/04/2023 15:00**

Local para Apresentação: **C. E. General Carneiro**

Telefone de Contato: **44 3575-1381**

Convocação para: **Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)**

Função	Class.	Nome	RG	Assinatura
PAC	13	CLEUZA DA ROSA	100926342	
PAC	14	EDNA VALERIANO DA SILVA	58691704	
PAC	15	CAMILA DAIANI FACCHIN	102835425	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

NRE Campo Mourão: Grupo de Apoio de Recursos Humanos

Pedido de Professores

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO	Telefone: 44-3575-1381	Contato
DISCIPLINA: PROJETO DE VIDA, SOCIOLOGIA E ARTE	Município: RONCADOR	
Professor(a) Afastado(a) VERONICE DIVINO RG: 6.137.151-6		LF: 11
Motivo do Afastamento (Informar código pela tabela abaixo): 10		
Período: 14042023 A 28/04/2023	Definitivas a partir de:	

Manhã – A ARTE – P PROJ. VIDA – S SOCIOLOGIA – CT CONTRA TURNO

Horário	Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
07h20	1ª	HA	8 A - A			8 A – A	-
08h10	2ª	HA	-		CT	1 B – A	-
09h00	3ª	HA	1 B - P		CT	-	-
09h10	4ª	HA	9 B – A		CT	1 A – A	-
10h50	5ª		1 B – A		-	3 A – A	-
11H40	6ª				1 A - A	9 B - A	-
Tarde - ARTE							
07h20	1ª						-
08h10	2ª						-
12h50	1ª		8 B		2 C	1 C	
13h40	2ª	HA	9 C		7 B		-
14h30	3ª	HA	3 B		1 C	8 B	-
15h30	4ª	HA	7 B		6 B	2 C	-
16h20	5ª	HA	6 B		9 C		-
Noite							
19h00	1ª	-	-	-	-	-	-
19h45	2ª	-	-	-	-	-	-
20:45	3ª	-	-	-	-	-	-
21:30	4ª	-	-	-	-	-	-
22:15	5ª	-	-	-	-	-	-

ATENÇÃO!

. Enviar apenas uma via do formulário;

. Preencher TODOS os campos (data da substituição, início e fim, nome do(a) afastado(a), disciplina, séries, ensino, turno, nome da escola, telefone da escola, endereço da escola quando for APED, e outras informações necessárias.

CÓDIGOS DE MOTIVOS DE AFASTAMENTO

01 – Licença Remuneratória;
10 – Licença para tratamento de Saúde;
11 – Licença Especial;
14 – Licença Gestação;
15 – Prorrogação de Licença p/ tratamento de saúde;
16 – Readaptação Temporária;
27 – Licença p/ tratamento de pessoa da família;
28 – Prorrogação Licença p/ tratamento de pessoa da família;
54 – Luto;
56 – Casamento;
88 – Projeto Segundo Temporária

Data do Envio: 14/04/2023
Responsável: **Tadeu Gmach**